



BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO



Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, inscrita no CNPJ sob o nº 68.760.693/0001-54, realizada no dia 08 de outubro de 2016.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, ao onze horas em primeira convocação e meio dia em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na rua Visconde de Inhaúma, 134/20º andar, Rio de Janeiro/RJ, convocadas todas as federações, compareceram as seguintes Federações: **Federação Paulista de Arco e Flecha**, representada pela Sra. Alexandra de Cássia Silva; **Federação Capixaba de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Daniel Juvêncio; **Federação Pernambucana de Tiro com Arco**, representada pela Sra. Cristiane Batista de Souza; **Federação Catarinense de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Fernando Wolff Swatowiski; **Federação Cearense de Tiro com Arco**, representada pela Sra. Deborah Pedrosa Moreira; **Federação Gaúcha de Arco e Flecha**, representada pelo Sr. Sávio Martinatto Vieira Júnio; **Federação Amazonense de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Carlos Galindo; **Federação Piauiense de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. André Assunção Sampaio; **Associação Alagoana de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Cesar Moreira; **Federação Maranhense de Arco e Flechas**, representada pela Sra. Terezinha Diniz; **Federação de Tiro com Arco do Mato Grosso do Sul**, representada pelo Sr. Diogo Moraes Antunes; **Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro**, representada pelo Sr. João Luiz de Araújo da Cruz; **Associação Sergipana de Tiro com Arco**, representada pelo seu presidente Sr. Thiago André Fonseca Santos. As federações do Rio de Janeiro, Sergipe e São Paulo não tiveram direito a voto nessa Assembleia. O Senhor Presidente da Confederação de Tiro com Arco – CBTARCO, Vicente Fernando Blumenschein, abrindo a reunião, informando que a pauta da presente Assembleia, conforme Edital de convocação i. Decidir sobre as normas relacionadas à eleição para o quadriênio 2017/2020; ii. Deliberar sobre o contido no art. 32, b, do Estatuto da Cbtarco; iii. Assuntos Gerais. Para secretariar a presente assembleia e digitar a presente ata, o Sr. Presidente indicou o Dr. Leonardo Azevedo Mozer, OAB-RJ nº 129.275, advogado da CBTARCO, tendo sido unanimemente aceito. O Presidente inicia os trabalhos se apresentando e pedindo a todos os presentes que também se apresentem. **Quanto a decisão sobre as normas relacionadas à eleição para o quadriênio 2017/2020**, a todos foi indagado sobre a ciência ao contido na Portaria nº 01/2016, havendo manifestação expressa de que todos têm conhecimento de seu conteúdo, tendo sido unanimemente aprovada; **Quanto à deliberação sobre o contido no art. 32, b, do Estatuto da Cbtarco**, foi apresentado pelo Presidente o seguinte cronograma: Apresentação de requerimento de registro de candidatura de chapas e conselheiros: 10 a 13/10/2016; Disponibilização no site da Cbtarco da relação provisória das chapas e conselheiros concorrentes: 14 a 17/10/2016; Prazo para apresentação de impugnação de chapa e conselheiro: 18 a 21/10/2016; Divulgação da relação definitiva das chapas e conselheiros candidatos: 25/10/2016; Realização da Assembleia Eletiva: 31/10/2016, às 17h, em Campinas/SP; e Posse, em 14/01/2017. Posta em votação foi



BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO



aprovada por maioria. **Quanto aos assuntos gerais**, foi sugerido pelo Presidente, considerando que os candidatos ao conselho fiscal da Cbtarco não são mais vinculados à chapa de determinado candidato à presidência, que cada federação estimule seus atletas e dirigentes de forma que seja apresentado ao menos um candidato ao cargo de conselheiro fiscal daquele determinado Estado, de forma a reforçar e robustecer a análise fiscal da entidade; foi ainda proposto pelo Presidente a formação de uma comissão eleitoral para organizar e decidir sobre eventuais impugnações a registros de candidatura, tendo sido salientado que não essa não poderia ser composta membros de nenhuma chapa. Tal proposta foi aceita e após deliberação, a mesma será formada pelo Dr. Leonardo Mozer, indicado pela Cbtarco, e a Dra. Terezinha Diniz do Maranhão e Dr. Thiago André Fonseca Santos, de Sergipe. Nada mais havendo a tratar, tendo eu, lavrado apresente ata, que segue assinada.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2016.

Leonardo Azevedo Mozer
Secretário

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente

Federação Paulista de Arco e Flecha _____ *Mauricio*

Federação Capixaba de Tiro com Arco _____ *J. P. D.*

Federação Pernambucana de Tiro com Arco _____ *Rosiane Braga*

Federação Catarinense de Tiro com Arco _____ *Fernando Wolff. Schmid*

Federação Gaúcha de Arco e Flecha _____ *Sergio V. Teixeira*

Federação Amazonense de Tiro com Arco _____ *João G. L.*

Federação Piauiense de Tiro com Arco _____ *Antônio L. Lima*

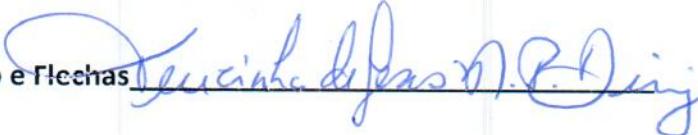


BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO



Associação Alagoana de Tiro com Arco 

Federação Cearense de Tiro com Arco 

Federação Maranhense de Arco e Flechas 

Associação Sergipana de Tiro com Arco 

Federação de Tiro com Arco do MS 

Federação de Tiro com Arco do Estado do RJ 